



Ministério da Educação
Universidade Federal da Fronteira
Sul

Avenida Getúlio Vargas, 609-N
Edifício Engemede, 2º Andar
Chapecó - Santa Catarina
Brasil - CEP 89812-000

www.uffs.edu.br
contato@uffs.edu.br



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 1377/GR/UFFS/2013

O REITOR *PRO TEMPORE* DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL - UFFS, no uso das suas atribuições legais, em cumprimento ao Decreto nº 7.485 de 18 de maio de 2011, publicado no DOU de 19 de maio de 2011 e Portaria Interministerial nº 182 de 20 de maio de 2013, publicada no DOU de 21 de maio de 2013, resolve:

Art. 1º NOMEAR, em caráter efetivo, com fundamento no art. 9º, inciso I, da Lei 8.112, de 11/12/1990, **MAURÍCIO JOSÉ SIEWERDT**, aprovado e classificado em 8º lugar no Concurso Público para Provimento de Cargos da Carreira do Magistério Superior, conforme **Edital nº 001/UFSC/UFFS/2009**, para o cargo de Professor do Magistério Superior, Código Siape nº 705001, **ÁREA DE CONHECIMENTO: FUNDAMENTOS DA EDUCAÇÃO**, em Regime de Dedicção Exclusiva, para ter exercício no *Campus* Chapecó, em vaga decorrente da vacância do cargo ocupado pelo servidor Antonio Alberto Brunetta, por posse em outro cargo inacumulável, Portaria nº 1.316/GR/UFFS/2013 de 9 de setembro de 2013, publicada no DOU de 10 de setembro de 2013, seção 2, página 22, no código de vaga: 895769.

Art. 2º A posse do nomeado ocorrerá no prazo de 30 (trinta) dias, contados da publicação desta Portaria no Diário Oficial da União, conforme parágrafo 1º do artigo 13, da Lei 8.112/90.

Chapecó-SC, 20 de setembro de 2013.

Prof. Jaime Giolo
Reitor *pro tempore* da UFFS